



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo 2

Atos 2

Portarias 4

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos

Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA 6

Ato Concessório De Benefício 6

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação 9

Termo De Adjudicação E Homologação 9

Secretaria 12

Decretos 12

Portarias 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular:

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: apatataquarituba@gmail.com

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 330
Ano 2021
Página 2 de 15

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: casataquarituba@gmail.com

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com

Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Atos



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**"AUTORIZA O RETORNO DE PÚBLICO NAS SESSÕES
CAMARÁRIAS E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO
PLENÁRIO TRAJANO GABRIEL."**

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que segue:

Considerando todos os protocolos de segurança definidos pelas autoridades sanitárias;

Considerando o avanço da vacinação contra a pandemia do coronavírus no município de Taquarituba;

Considerando a diminuição do número de infectados pelo novo coronavírus em nosso município, baixa o seguinte:

ATO:

Art. 1º - Fica autorizada a presença de público nas Sessões da Câmara Municipal de Taquarituba a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica autorizada a realização nas dependências da Câmara de Vereadores de Taquarituba de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do Plenário e das comissões, desde que devidamente justificado e deferido pela Presidência.

Art. 3º As audiências públicas poderão ser realizadas com a presença de público.

Art. 4º Para todos os eventos autorizados nos artigos anteriores, deverão ser observados:

I - o uso de máscaras de proteção facial;

II - os protocolos sanitários;

III - vedação de aglomerações.

Parágrafo único - Os protocolos a que alude o inciso II deste artigo serão os recomendados pela Coordenadoria da Saúde e Vigilância Sanitária.

Rua Joel Gomes, Nº 09 - Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Art. 5º - Casos omissos e eventuais exceções à aplicação deste Ato serão resolvidos pela Presidência.

Art. 6º - As medidas adotadas por este Ato poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Art. 7 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C.M. de Taquarituba, em 31 de agosto de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Taquarituba

Lucas R. Gouveia
Dirigente da Secretaria-substituto

Rua Joel Gomes, Nº 09 - Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 77/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...

R
E
S
O
L
V
E,.....

Art. 1º Conceder licença a servidora **Mary Elza Lopes Gomes**, lotado no cargo de **DIRIGENTE DA SECRETARIA**, para tratamento de saúde de acordo com a Seção I, artigo 109, da Lei Complementar 025/2004, conforme demonstrativo abaixo.

Servidora	Período de licença	Dias Concedidos
Mary Elza Lopes Gomes	26/08/2021 a 05/09/2021	11 dias (inicial)

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Lucas Roberto Gouveia
Dirigente da Secretaria-substituto

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 78/2021

"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR NO CARGO QUE ESPECIFICA"

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...

CONSIDERANDO o Art. 43, da Lei Complementar 228/2015, que "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL, E, ESTABELECE A TABELA DE REFERÊNCIAS, A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA";

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidor LUCAS ROBERTO GOUVEIA, RG. 40.992.585-8, ocupante do cargo de Atendente Parlamentar, para exercer o cargo de Dirigente da Secretaria, no período de 26/08/21 a 05/09/21, durante o período de Licença Saúde da servidora titular do cargo, Mary Elza Lopes Gomes, RG. 16.185.464-3, concedido através da Portaria 77, de 26/08/2021, fazendo jus a diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Lucas Roberto Gouveia
Dirigente da Secretaria-substituto

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CAPSTUBA

Ato Concessório De Benefício

CAPSTUBA

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO DE BENEFÍCIO N.º 026/2021

Fica concedido, ao Sr. Rubens Martins de Oliveita, a partir de 01 de Setembro de 2021, portador do RG:14.435.824-4, CPF:026.902.988-56 e no PASEP nº 1.077.847.787-5,, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Eletrecista/Mecânico, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 3 – Art. 3º, da EC nº 47,(a Redação considerada é anterior á Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 01 de Setembro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro,306- centro - Taquarituba - S.P.

FOLHAS: 028/2021
PROCESSO: 028/2021
RUBRICA



CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

**ATO CONCESSÓRIO
DE BENEFÍCIO
N.º 027/2021**

Fica concedido, ao Sr. Joaquim Grilo Junior, a partir de 01 de Setembro de 2021, portador do RG:15.754.771-1, CPF:072.074.498-95 e no PASEP n.º 1.205.717.357-9,, servidor estatutário efetivo da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Escriturário, Aposentadoria por tempo de Contribuição- Direito Adquirido com base na regra transitória 3 – Art. 3º, da EC n.º 47, (a Redação considerada é anterior à Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 01 de Setembro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306- centro - Taquarituba - SP

FOLHA Nº 027/2021
PROCESSO
RUBRICA



CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

**ATO CONCESSÓRIO
DE BENEFÍCIO
N.º 028/2021**

Fica concedido a partir de 01 de Setembro de 2021, à Sr.ª Roseli Aparecida Miranda Schemer Gomes, portadora do RG:36.241.601-1, CPF:171.843.068-5. e no PASEP:1.242.588.198-2, servidora estatutária efetiva da Prefeitura Municipal de Taquarituba, no cargo de Serviços Gerais, Aposentadoria por Idade, fundamentação legal: alínea b, do inciso III, do §1º, do Art. 40, da CF com proventos calculados nos termos do §§ 3º e 17 do mesmo artigo, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado pela média salarial e a última base de contribuição, (a Redação considerada é anterior à Vigência da E.C. 103/2019, uma vez que o Município ainda não realizou sua Reforma da Previdência) a cargo da “CAPSTUBA” – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba.

Taquarituba, 01 de Setembro de 2021.

Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

Rua XV de Novembro, 306- centro - Taquarituba - S.P.

FOLHAS: 030/2021
PROCESSO: 030/2021
RUBRICA



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Termo De Adjudicação E Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 118/2021. Éder Miano Pereira, Prefeito Municipal de Taquarituba (SP), no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi ratificada a decisão do Pregoeiro e que foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021, **OBJETO:** “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e materiais para combate a incêndio, para atender as necessidades das Coordenadorias Municipais, conforme relação dos itens descritos no ANEXO I do edital”, após sessão pública com parecer indicando como vencedoras da presente licitação do tipo Menor Preço por Item as empresas:

EDER HENRIQUE MENDES
CNPJ: 12.700.534/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa presas no pescoço e na cintura, fivelas metálicas para ajustes. proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. 120x70cm	RS COUROS	UN	20	27,60	552,00
2	Bota ocupacional, em cano curto impermeável, solado antiderrapante, resistente a óleo combustível, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC), injetada em uma peça só. Acabamento interior com meia poliéster 100%. Tamanhos: 34=10 / 35=10 / 36=05 / 37=15	CARTOM C.A 32167	PAR	40	31,80	1.272,00
3	Botina ocupacional de uso profissional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, sem biqueira de aço, com biqueira para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedades antiderrapantes injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Tamanhos: 34=10 / 35=10 / 37=30 / 38=40 / 39=40 / 40=80 / 41=60 / 42=40 / 43=20 / 44=20	CARTOM C.A 39390	PAR	350	45,00	15.750,00
4	Botina de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente ao óleo combustível, para uso eletricitista. Tamanhos: 37= 20 / 38=20 / 39=20 / 40=20 / 41=20 / 42=40 / 43=10	CARTOM C.A 39391	PAR	150	75,00	11.250,00
5	Boné tipo Arabe Azul Royal confeccionado em tecido sintético (helanca), parte frontal tipo balaclava, pala tipo boné bico de pato, fechamento frontal por velcro. Aplicações Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e raios solares.	RS COUROS	UNID	50	10,80	540,00
6	Capa de Chuva, tipo Jaqueta de segurança confeccionada em náilon emborrachado com a parte externa em poliâmidas e parte interna revestida de PVC, capuz fixo ajustado por cadarços com ponteiros, costuras impermeabilizadas, fechamento frontal com zíper e velcro, punhos com elástico e velcro. Tamanhos: EXG=130 / EXXGG=20	NIKOKIT C.A 31377	UN	150	99,00	14.850,00
7	Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, “ESTE EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO”. Cor: Branco	PLASTCOR C.A 31469	UN	20	38,00	760,00
9	Colete de segurança Refletivo 100% Poliéster Fechamento frontal com zíper tipo jacaré, reforçado, 2 "tiras reflexivas de largura faixas refletivas em X nas costas. Tamanhos: M=20 / XGGG= 05	PLASTCOR	UNID	25	25,00	625,00
10	Creme Protetor para Pele, luva química, Grupo 3, utilizado em áreas de pintura, ácidos, vernizes, ceras e pigmentações diversas. Tamanho mínimo em 200 grs.	HENLAU	UNID	20	5,80	116,00
11	Creme Protetor para Pele, luva Química Grupo 2, utilizado para processos onde se utiliza óleo, graxa, acetona, aguarras, tintas à base de óleo, substâncias que não contém água e derivados petroquímicos (gasolina, querosene, diesel, tinner, etc). Tamanho mínimo em 200 gramas.	HENLAU	UN	50	7,00	350,00
12	Creme Desengraxante Para Limpeza De Mãos C/ Esfoliante, Eliminação de óleos, fuligem, graxa, cimento e poeira, Livre de abrasivos e solvente. Unidade com no Mínimo 500g.	HENLAU	UNID	100	11,50	1.150,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 330
Ano 2021
Página 11 de 15

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021

13	Jugular para Capacete. Tamanho Único.	PLASTCOR	UN	50	6,80	340,00
15	Luas de segurança para função de COLETOR DE LIXO, da cor verde, luva de segurança confeccionadas em suporte têxtil 100% algodão, punho elástico, revestimento de borracha natural cobrindo totalmente a palma, ponta dos dedos e metade do dorso. Destinadas de forma exclusiva a coleta de lixo urbana. Tamanho G	PLASTCOR C.A 31910	PAR	500	8,50	4.250,00
16	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, elástico no dorso para ajustes, punho de 7 cm. Tamanho G	ZANEL C.A 16072	PAR	300	15,80	4.740,00
18	Luva de segurança própria e específica para SERVIÇOS DE PINTURA, confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, com forro e cano longo. Tamanho G=120 / GG=30	SUPER SAFETY C.A 33334	PAR	150	9,00	1.350,00
19	Luva de segurança em látex confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola. Tamanho M=300 / G=300.	PLASTCOR C.A 34142	PAR	600	2,55	1.530,00
21	Macacão impermeável com capuz - Macacão para aplicação química, com capuz, fechamento com zíper, punhos com elástico, tornozelo com elástico Cor: Branco Tamanho: G=230/ GG=70	SUPER SAFETY C.A 36783	UN	300	43,00	12.900,00
22	Máscara de Solda de segurança com escurecimento automático, com suporte de cabeça (carneira) com regulagem por catraca, confeccionada em policarbonato (PCB) preto reciclável, com cassete de proteção (visor), com cristal líquido, com bateria AAA, lente transparente, controle analógico interno de tonalidade, proporcionando auto escurecimento uniforme, Possui uma lente transparente em PETG substituível para proteção do filtro.	TORK	UN	6	130,00	780,00
23	Óculos de segurança antirrisco com lente cinza fumê. confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Proteção lateral, curvatura lateral de suas lentes aumenta a área proteção. Lente única confeccionada em policarbonato acoplada a armação por meio de encaixes, formando um conjunto leve, confortável e seguro. Protegem contra raios UVA e UVB.	PLASTCOR C.A 34410	UN	50	7,00	350,00
24	Protetor Auditivo Tipo Abafador, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Haste acima da cabeça, haste metálica e ALMOFADADA, haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Com ajuste de altura para melhor conforto do usuário. No mínimo com proteção de 21 dB (NRRsf).	PLASTCOR C.A 41949	UN	30	95,00	2.850,00
25	Protetor Auricular tipo plug com três flanges em tamanho único, fabricado em silicone com cordão de 60 cm na cor laranja. Com caixa para armazenamento individual.	PLASTCOR C.A 30324	UN	50	1,80	90,00
26	Protetor solar FPS 60 com repelente, ao mínimo 120 ml - Protetor solar FPS 60, composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; com ação repelente de insetos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, não comedogênico.	HENLAU	UN	400	15,70	6.280,00
27	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2, classe S, com válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal.	PLASTCOR C.A 38812	UN	1000	3,00	3.000,00
28	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, peça em elastômero de borracha ou silicone, com tirante deslizante, com 2 (duas) válvulas de inalação nas laterais com encaixe tipo baioneta ou rosca com anel de borracha, onde são fixados os 2 filtros mecânicos, químicos ou combinados. Aprovado para: Proteção das vias respiratórias contra a inalação de material particulado, utilizar com filtros mecânicos contra poeiras, névoas e fumos, utilizar com filtros químicos contra gases e vapores.	PLASTCOR C.A 39427	UN	15	97,00	1.455,00
29	Filtro mecânico, encaixe tipo baioneta ou rosca, composto por não tecido de microfibras tratadas eletrostaticamente, para proteção contra poeiras, névoas e fumos (P2). OBS. Compatível com a máscara citada no item anterior. Aprovado para: Proteção contra poeiras, névoas e fumos. INTEGRADO AO ITEM 28.	PLASTCOR	PÇ	40	25,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Edição nº 330
Ano 2021
Página 12 de 15

www.taquaritiba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Setembro de 2021

30	Talabarte em "Y" de segurança com as seguintes características mínimas, possui fita tubular em poliéster de 45 mm de largura, dois conectores classe A para ancoragem, com abertura de 55 mm e um conector classe T com abertura de 17 mm e absorvedor de energia. Utilizado para retenção de quedas, Informações Técnicas: 1 – Fita primária tubular de 45 mm de largura; 2 – ganchos de 55 mm de abertura 3 – gancho de 17 mm de abertura 4 – absorvedor de energia.	FACINTOS	UNID	5	218,00	1.090,00
31	Touca Árabe de Helanca Azul Royal Touca árabe confeccionada em helanca, com fechamento em velcro para ajuste do usuário. Indicado para serviços em áreas descobertas, serviços agrícolas e outros.	HENLAU	UN	50	10,00	500,00
TOTAL DO PROPONENTE R\$						89.720,00

C. A. SILVA TAGUAI
CNPJ: 03.790.905/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, tipo, amboedestra. Caixa com 100 unid. Tamanho: M=120 / G=30	NOBRE/ FAB. TAILÂNDIA N° CA- 39556	CX	150	35,90	5.385,00
17	Luva Tátil em Nylon com Banho PU Preta, Luva de segurança tricotada com fios sintéticos; sem costura; revestida na face palmar, dedos e pontas dos dedos com poliuretano, punho com elastano. Tamanho G	TALGE/ FAB. BRASIL N° CA-30916	PAR	300	2,80	840,00
TOTAL DO PROPONENTE R\$						6.225,00

Ao Secretário Municipal de Transportes e Compras para as providências sequenciais necessárias. Publique-se. Taquaritiba (SP), 31 de agosto de 2021. ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 084/2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquaritiba, Estado de São Paulo, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações no procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - OBJETO: "Contratação de empresa do ramo pertinente para construção de galpão destinado à garagem dos veículos pertencentes à Coordenadoria Municipal da Educação, conforme solicitação e documentação do setor de Engenharia descrito no Anexo I do Edital", tendo sido declarada vencedora a empresa **EDL CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ: 23.178.030/0001-98, pelo valor global de R\$ 748.977,84 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto à empresa vencedora, determinando que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 004/2021 e de acordo com todos os demais procedimentos necessários com requisitos da Lei nº 8.666/93, regida e consolidada pela Lei nº 8.883/94 e demais atualizações do Edital da Tomada de Preços nº 004/2021, bem como na proposta da licitante vencedora. **ADJUDICATÁRIO:** ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 115/2021.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na qualidade de Prefeito Municipal de Taquaritiba, Estado de São Paulo, verificando ter a Comissão Permanente de Licitações no procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - OBJETO: "Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obras de repavimentação asfáltica em vias Urbanas do Município de Taquaritiba, Contrato de Repasse nº 895283/2019/MDR/CAIXA - PLANEJAMENTO URBANO, conforme solicitação e documentação do setor de Engenharia descrito no Anexo I do Edital", tendo sido declarada vencedora a empresa **JRT PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 65.016.149/0001-04, pelo valor global de R\$ 977.568,54 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto à empresa vencedora, determinando que seja formalizado o contrato e os respectivos procedimentos de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 005/2021 e de acordo com todos os demais procedimentos necessários com requisitos da Lei nº 8.666/93, regida e consolidada pela Lei nº 8.883/94 e demais atualizações do Edital da Tomada de Preços nº 005/2021, bem como na proposta da licitante vencedora. **ADJUDICATÁRIO:** ÉDER MIANO PEREIRA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 217, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 09, localizado na Praça João Clímaco de Oliveira, do Sr. JOSÉ APARECIDO MOREIRA, para o Sr. AGENOR RUBENS RIBEIRO CPF: 053.988.288-78.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

DECRETO N.º 218, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Fica autorizado a transferência da concessão de vaga do Ponto de Taxi nº 03, localizado na Rua 24 de Dezembro, do Sr. ILSON RAMOS MELO, para o Sr. CHARLES JOÃO RAMOS MELO CPF: 466.172.688-06.

Artigo 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



DECRETO N.º 219, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre permissão de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida a permissão de uso de Ponto de Táxi nº 05, localizado na Rua Manoel Joaquim Mendes, Vila São Vicente, ao senhor FLÁVIO APARECIDO BUENO, portador do CPF 375.040.898-00, devidamente inscrito na Lançadoria da Prefeitura Municipal.

Artigo 2.º O permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrada da documentação do veículo junto à Lançadoria da Prefeitura Municipal sob pena de cancelamento da permissão.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

DECRETO N.º 220, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre permissão de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida a permissão de uso de Ponto de Táxi nº 05, localizado na Rua Manoel Joaquim Mendes, Vila São Vicente, ao senhor PAULO CÉSAR DE SOUZA, portador do CPF 170.300.408-64, devidamente inscrito na Lançadoria da Prefeitura Municipal.

Artigo 2.º O permissionário terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrada da documentação do veículo junto à Lançadoria da Prefeitura Municipal sob pena de cancelamento da permissão.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de agosto de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA SMA Nº 208, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de Comissão para Acompanhamento de Leilão de Bens Inservíveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para proceder acompanhamento de leilão de bens inservíveis, que serão objeto de venda através do leilão 001/2021:

1 - ALEXANDRE SOUZA DE MORAES, RG. 43.089.963-4 - Diretor de Escola designado para o cargo de Supervisor de Ensino.

2 – CAMILO BIANCHI, RG. 49.440.507-7 – Escriturário.

3 - MOISÉS RICARDO JANUÁRIO, RG. 33.038.309-7 – Escriturário.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária